



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES  
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62**

---

**AUTORIZAÇÃO**

**A PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES - MA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, AUTORIZA a Comissão de Contratação a prosseguir o procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, observadas todas as disposições que estabelecem a Lei nº 14.133/21, visando selecionar a melhor proposta para a Administração Municipal.**

Outrossim, esclarecemos que as despesas se encontram em consonância com a LDO, LOA e PPA.  
(art. 16, II, da LC nº 101/00)

Aos trinta dias do mês de abril de 2024.

  
**Romulo Costa Arruda**  
**Prefeito Municipal**